



# RELATÓRIO DE GESTÃO

## CORRECIONAL

# 2021

Brasília, 2022

**Presidência da República**

*Jair Messias Bolsonaro*

**Ministério do Meio Ambiente**

*Joaquim Alvaro Pereira Leite*

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

*Eduardo Fortunato Bim*

**Diretoria de Planejamento, Administração e Logística**

*Wagner Rosa da Silva*

**Coordenação de Planejamento**

*Maria Teresa de Almeida Leoncio Drumond*



# RELATÓRIO DE GESTÃO

## CORRECCIONAL

# 2021

Brasília, 2022

**EDIÇÃO**

**Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais**

*Nara Vidal Pantoja*

**Coordenação de Gestão da Informação Ambiental**

*Rosana de Souza Ribeiro*

SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco C

CEP: 70818-900, Brasília/DF

Telefone: (61) 3316-1205

E-mail: [cogia.sede@ibama.gov.br](mailto:cogia.sede@ibama.gov.br)

<http://www.ibama.gov.br>

**Revisão**

*Maria José Teixeira*

**Projeto Gráfico e Diagramação**

*Carlos José*

O presente Relatório Correccional integra o Relatório de Gestão do exercício 2021, apresentado aos órgãos de controle externo como prestação de contas anual a que o Ibama está obrigado, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020.



## Corregedoria

A Corregedoria do Ibama tem sua competência delineada no Regimento Interno. Entre suas missões institucionais, relacionadas à correição, estão o acompanhamento do desempenho dos servidores e dirigentes dos órgãos e unidades do Instituto, fiscalizando e avaliando a conduta funcional e a análise da pertinência de denúncias relativas à atuação de seus dirigentes e servidores.

No que concerne às atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos, dentro do Ibama, o quadro a seguir demonstra o quantitativo de processos administrativos disciplinares no exercício de 2021.

Procedimentos concluídos em 2021				
Tipo	Processos Administrativos Disciplinares (PAD)	Sindicância Investigatória	Sindicância de Rito Sumário	Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)
Quantidade	72	0	4	8

**Tabela 2** - Procedimentos administrativos concluídos em 2021.

Quanto às penalidades aplicadas decorrentes dos procedimentos disciplinares, somam-se 44 sanções aplicadas, sendo:

Penalidade	Quantidade de penalizados
Advertência	13
Suspensão	15
Demissão	10
Cassação de aposentadoria	3
Destituição de cargo	3

**Tabela 3** - Penalidades aplicadas em 2021.

Em 2021, foram 144 processos analisados, sendo 69 encaminhados para juízo de admissibilidade das denúncias/representações, 61 arquivados em sede de pré-juízo e 14 aguardam providências de outros órgãos.




Dos encaminhados ao juízo de admissibilidade, 28 tiveram sugestão de abertura de processo disciplinar e/ou sindicância, 10 sugeriram TAC, 24 foram arquivados e 7 estão em fase de coleta de prova.

Os temas mais relevantes relacionados aos ilícitos administrativos são:

Ilícito	Total
Corrupção / Improbidade Administrativa / Favorecimento próprio ou de terceiros	13
Inobservância de leis, omissões e descumprimento de ordens superiores	8
Abandono de cargo, inassiduidade e descumprimento de metas institucionais	7
Irregularidades em procedimentos internos	7
Irregularidades no uso de diárias, passagens e ajudas de custos	5
Irregularidades em contatos	4
Supostos atos de deslealdades com a instituição; supostas manifestações de desprezo; inobservâncias de deveres de lealdade com a instituição; inobservância de condutas compatíveis com a moralidade administrativa.	4
Atos de assédio moral, ameaças e agressões	3
Reconhecimento de dívidas	2
Responsabilidades por prescrições de processos administrativos	2
Advocacia administrativa; Utilização de equipamentos públicos em atividades particulares; Manipulação indevida de sistemas corporativas;	1
Apuração de evolução patrimonial incompatível	1
Desaparecimento de armamento	1
Falsificação de assinatura em documentos	1
	<b>59</b>

Tabela 4 - Ilícitos administrativos em 2021.

Diante das demandas enfrentadas em 2021, as principais propostas para os próximos exercícios são: mapeamento das denúncias e processos instaurados para adoção de política de gestão de risco; implantação do Projeto **Ética, Ouvidoria e Correição juntos com Você**, implantação de matriz de responsabilidade, permitindo que a instauração de processos somente ocorra quando da demonstração da existência de rígidos requisitos legais; transação administrativa para infrações com menor grau ofensivo aos interesses da União (Ibama); e curso de capacitação técnica de responsabilização de pessoas jurídicas.





MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL